

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	48.630	Livro 2 01F	Data 07/05/2014 Reis Ana Bernadete de O. L. Reis Tabelião / Oficiala Substituta CPF: 171.337.342 - Ag Oficial Tabelião Interino
------------------	--------	--------------------------	--

Imóvel
Cadastr. N°

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 101, localizado no 1º andar, do tipo A, do Bloco 21, integrante do Residencial "VIVER ANANINDEUA", situado na margem direita da Estrada do Maguari, sem numeração oficial, bairro do Maguari, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, correspondente a fração ideal de 0,000937% do domínio útil do terreno onde se acha construído o referido Residencial, possuindo dita unidade 42,36m² de área real privativa; 47,33m² área real comum, perfazendo uma área 89,69m², com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem, com as seguintes divisões internas: sala de estar/jantar, dois quartos, hall, cozinha, área de serviço e um banheiro.

PROPRIETÁRIO: PROJETO IMOBILIÁRIO VIVER ANANINDEUA SPE 40 LTDA., com sede na cidade de Belém/PA, na Rua dos Mundurucus, nº 3100, Sala 2.001 C, bairro do Guamá, CEP: 66073-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.680.375/0001-51. **Título Aquisitivo:** Escritura Pública, lavrada em 09/08/2007, na folha 51, do livro nº 503, no 6º Ofício de Notas de Belém/PA - Cartório Kós Miranda.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 6301, do livro nº 02 (RG), deste Registro Imobiliário. Esta Matrícula foi aberta em 05 de Maio de 2014

AV-1 - MAT. 48630 - Controle Interno nº 88336. Protocolo nº 58863, datado de 18 de Março de 2014 - ABERTURA DE MATRÍCULA: Faz-se a presente averbação para constar que através de requerimento datado de 17 de Janeiro de 2014, o proprietário, já individualizado, legalmente representado, **requereu** a abertura da presente Matrícula à vista dos elementos constantes no registro anterior (R-5, da Mat. 6301). Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, uel Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé. Ananindeua/PA, 05 de Maio de 2014.

R-2 - MAT. 48630 - Controle Interno nº 94495, Protocolo nº 65021, datado de 12 de Novembro de 2014 - VENDA E COMPRA: Através do Contrato Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PCCMV - Recurso do FGTS. **Contrato nº 8.5555.315535-5**, datado de 27 de Agosto de 2014, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, a proprietária e também Entidade Organizadora e Fiadora, já individualizada, devidamente representada, e com a Interveniência como Construtora, **VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA SA.**, situada a Rua Olimpíadas, 205, V Olímpia, em São Paulo/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 08.680.750/0001-51, devidamente representada, e com a Interveniência da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada; **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a, **MARIA DE NAZARE BRITO DE FARIAS**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 4.293.823-PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº **850.442.882-68**, residente e domiciliada na Passagem Izete, nº 71, Vila Pilar, bairro Guanabara, em Ananindeua/PA; pelo preço de **R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**, formado pela integralização das seguintes parcelas: **R\$ 89.341,00 (oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais)**, com valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
COMARCA DE ANANINDEUA
REGISTRO GERAL
ODILSON FERREIRA NOVO JUNIOR
OFICIAL TABELIÃO INTERINO
Ana Bernadete de O. L. Reis
Tabelião / Oficiala Substituta
CPF: 171.337.342 - Ag

Código de segurança: d359-6c27-b083-5bdb-ae51-ec56-3237-fb86

Emitida por Lucas da Silva Vilhena

Em 04/09/2024 às 15:20

Protocolo: 178.119

Valor da Certidão: R\$ 63,05

MATRÍCULA

48.630

Livro

2

Folhas

01 V

Data

07/05/2014

Oficial Tabelião Interino

Anna Germaine de O. L. Reis
Tabelião / Oficiala Substituta
CPF: 171.337.342-49

Imóvel
Cadastro Nº

7.813,00 (sete mil, oitocentos e treze reais), com valor dos recursos próprios; e R\$ 4.846,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais), com valor do desconto concedido pelo FGTS. Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 1.151,72, referente ao processo nº 2014/14145, recolhido pela Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé.

R-3 - MAT. 48630 - Controle Interno nº 94495, Protocolo nº 65021, datado de 12 de Novembro de 2014 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, acima registrado no R-2, conforme o item 13, a proprietária, já qualificada, alienou o imóvel ora adquirido, avaliado em R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), em caráter fiduciário a, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para garantia do pagamento da dívida confessada de R\$ 89.341,00 (oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais), sujeita à taxa de juros nominal de 5,0000% a. a. e efetiva de 5,1163% a. a., de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de 360 meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de R\$ 639,58, reajustáveis de acordo com o item 3 do instrumento ora registrado. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé.

AV-4 - MAT. 48630 - Controle Interno nº 96287. Protocolo nº 66811, datado de 04 de Fevereiro de 2015 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO: Através do requerimento datado de 23 de Dezembro de 2014, que fica com cópia arquivada nesta serventia registral para os devidos fins de direito, a proprietária, já individualizada, legalmente representada, requereu a presente averbação para constar que, foi concluída a construção da Unidade Residencial objeto da presente matrícula, conforme Carta de Habite-se, emitida pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura de Ananindeua/PA, em 10/12/2012, averbado sob AV-234, da Mat. 6301 (registro anterior), deste Cartório. Consta ainda, registrado sob a mesma Matrícula, no R-235, a Instituição Parcial de Condomínio, referente aos Blocos de 01 a 29 integrante do Empreendimento Residencial "Viver Ananindeua". Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé.

AV-5 - MAT. 48.630 - Controle Interno nº 170664. Protocolo nº 141178, datado de 07 de agosto de 2024 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - (Transposição do Ato AV-239 da Matrícula Anterior nº 6301): Faz-se a presente averbação de transposição para constar a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO "RESIDENCIAL VIVER ANANINDEUA", que se encontra registrada sob o nº 675, do Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia Registral. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202409.1085660-06658010000076454543410150. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 03 de setembro de 2024.

Justavo A. P. Jacovacci
Registrador substituto

CARTÓRIO FÁRIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

Odilson Ferreira Novo Junior
OFICIAL TABELIÃO INTERINO
Anna Germaine de O. L. Reis
Tabelião / Oficiala Substituta
CPF: 171.337.342-49

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0048630-63

MATRÍCULA	48.630	Livro 2 02 F	Data 07/05/2014
Imóvel Cadastro Nº		Registrador de Imóveis	
<p>AV-6 - MAT. 48.630 - Controle Interno nº 170664. Protocolo nº 141178, datado de 07 de agosto de 2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 01 de agosto de 2024, acompanhado da Certidão de Notificação, Protocolo 31973, sendo a Sra. Maria de Nazare Brito de Farias, notificada via publicação de edital nos dias 19/04/2024, 22/04/2024 e 23/04/2024; a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada no ato R-2 desta matrícula, representado por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Subestabelecimento Público, lavrado em 03/08/2023, às Folhas nº 010/011, do Livro nº 3574-P, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Contrato Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso do FGTS. Contrato nº 8.5555.315535-5, registrado no R-2/R-3; requereu a Consolidação da Propriedade Resolúvel do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, o qual tem a obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 60 dias para alienação do imóvel contados da data do presente registro. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº 202400000124402, emitida em 29/07/2024, no valor de R\$ 2.220,09, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de R\$ 111.004,27. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 532,68 (R\$ 421,38 de emolumentos, R\$ 76,61 de FRJ, R\$ 12,77 de FRC, R\$ 21,07 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202409.2996011-11069920000015432543410150. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 03 de setembro de 2024. Gustavo A. P. Jacovacc Registrador substituto</p> <p>AV-7 - MAT. 48.630 - Controle Interno nº 171014. Protocolo nº 141.528, datado de 20 de agosto de 2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em 19/08/2024, através do Protocolo nº 202408.1911.03520312-IA-470, referente ao Processo nº 00005487020155230022, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Rondonópolis/MT, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em desfavor do(a) devedor(a) CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL (MATRIZ), já qualificado(a), averba-se a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.9 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202409.2996011-11069920000015432543410150. Eu, José Cleiton Medeiros da Silveira, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 03 de setembro de 2024.</p>			
Imóvel Cadastro Nº		Registrador de Imóveis	

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI

REGISTRADOR GERAL DE IMÓVEIS

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 04/09/2024 às 15:20
Protocolo: 178.119
Valor da Certidão: R\$ 63,05

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula: 48.630

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC).
Ananindeua-Pará em: 04 de setembro de 2024.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
- () Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.
- () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
- () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.

Código de segurança: d359-6c27-b083-5bdb-ae51-ec56-3237-fb86

Emitida por Lucas da Silva Vilhena

Em 04/09/2024 às 15:20

Protocolo: 178.119

Valor da Certidão: R\$ 63,05



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2042368 - SÉRIE: A - SELADO EM: 03/09/2024

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 86324020000078925543410150

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59.16	8.87	1.48



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: E8XVW-NJ2UX-QB4ZN-Y5BLX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/E8XVW-NJ2UX-QB4ZN-Y5BLX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>